

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 324/2025  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença-maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **CÍNTIA RODRIGUES DA SILVA, CPF 071.008.655-57, matrícula 1110010022**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 14 de novembro de 2025 a 13 de março de 2026.**

**Art. 2º** A servidora permanecerá afastada de suas atividades durante o período acima especificado, garantindo-se todos os direitos previstos em lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 05 de dezembro de 2025.

JOSE  
MACHADO  
O FEITOSA  
NETO:005  
76785539

Assinado de  
forma digital por  
JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:0057678553  
9  
Dados: 2025.12.05  
15:53:17 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe